





No Município de Ananindena

Segunda-feira, 05 de maio de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 1923

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES Prefeito Municipal de Ananindeua CARLOS BEGOT DA ROCHA Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito ANA MARIA NOGUEIRA MENDES Controlador Geral do Município MARCO AURÉLIO ANTUNES Procurador Geral do Município SEBASTIÃO PIANI GODINHO Secretário Municipal de Administração VICTOR ORENGEL DIAS Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho LENICE SILVA ANTUNES Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário Municipal de Desenvolvimento ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR Secretária Municipal de Educação CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretário Municipal de Gestão Fazendária CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA Secretário Municipal de Gestão de Governo EDUARDO DE MORAES LANDÉ Secretário Municipal de Habitação ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES Secretário Municipal de Meio Ambiente NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura OSMAR DA SILVA NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - Presidenta HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B - 3 $^{\circ}$ Secretário MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB ELIAS PAES BARRETO – DEM ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP JOSE DUARTE LEITE - PSC JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO - PMDB MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO Juiz em exercício da 1ª vara Cível Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM Juiz Titular da 2ª Vara Cível Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA Juíza Titular da 3ª Vara Penal Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS Juíza Titular da 4ª Vara Cível Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juíza em exercício da 5ª vara Penal Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO Juíza em exercício da 6ª Vara Penal Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza Titular da 7ª Vara Cível Dr. SERGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS Juíza Titular da 8ª Vara Cível. Drª. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA Juíza em exercício da 9ª Vara Penal Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA Juiz Titular da 10ª vara Cível Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO......Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMOS DAS DISPENSAS DAS LICITAÇÕES......Pág. 4, 5
TERMOS DAS RATIFICAÇÕES DAS DISPENSAS DAS
LICITAÇÕES......Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos)......Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 5 ERRATA (Contrato nº. 047/2013-ASJUR/SESAU).....Pág. 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias)......Pág. 6, 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515 CEP: 67020-010 Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - **CGM** MARCO AURÉLIO ANTUNES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Rod. Br 316, Km 03 , Av. Magalhães , 26, Guanabara CED. 67010 670 CEP: 67010-570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.** SEBASTIÃO PIANI GODINHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515 CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMAD**. VICTOR ORENGEL DIAS Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112 CEP: 67035-080 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.** LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18) CEP: 67110-000 Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES** ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085 E-mail <u>sédes@ananindeua.pa.gov.br</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570 Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF** CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 1590 CEP: 67630-000 Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV** EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515 CEP: 67020-010 Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.** ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000 Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.** NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT - secretária Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQÜICULTURA - SEMUPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.** ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro, CEP: 67.140-440. Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.** OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330 Tel.: 3344-2050 / 3344-2053 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SESAU.** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA - SECRETÁRIO Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce CEP: 67030-133 Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

Rua Cláudio Sanders, 1.000 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN** MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO — SECRETÁRIO Avenida Mário Covas, 11, Viaduto. CEP: 67113-330

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.** LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTA Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19 CEP: 67.133-140

Tel.: 3346-5750

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro. CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA Cidade Nova VI – WE 69 № 972 – Coqueiro CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI

COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro Tel.: (91) 3245-1081 E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA Cidade Nova II, WE 20, nº 221 - Coqueiro

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI** RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 - Coqueiro Tel: (091) 3245-1081

Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA. ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA Av. Três corações, em frente a praça da bíblia - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT – PRESIDENTA Rua Claudio Saunders nº 2.100 - Maguari Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE. IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. Prof^a. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Prof.^a. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 CEP: 67035-080

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia . CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - PRESIDENTE Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA LUCIANA TAVARES DA SILVA - PRESIDENTA Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 - Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: comseaananin@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15758 DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, considerando, os termos do Art. 70, inciso VIII e inciso XI, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES, matrícula C-26936, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, férias de trinta dias, a ser gozada de 02/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°003/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 a Lei Municipal nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no Decreto Nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 04 (quatro) diárias, ao Servidor MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrito no CPF sob o nº. 063.401.992-91, no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), a título de indenização de despesas com deslocamento para fora da sede, à cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 17 de abril de 2014, a fim de tratar de interesses deste Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 17 de abril de 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 004/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo , art. 70 a Lei Municipal nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no Decreto Nº 017/2013. de 02 de ianeiro de 2013. 05 (cinco) diárias, ao Servidor MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrito no CPF sob o nº. 063.401.992-91, no valor de R\$ 2.100 (Dois Mil e cem reais), a título de indenização de despesas com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 06/02/2014, a finn de tratar de interesses deste Município.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 06 de Abril de 2014

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 006/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70 a Lei Municipal nº. 942 de 04 de abril de 1990.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto no Decreto Nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 03 (três) diárias, ao Servidor MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, inscrito no CPF sob o nº. 063.401.992-91, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), a título de indenização de despesas com deslocamento para fora da sede, à cidade de Gramado-RS, no período de 08 a 10 de maio de 2014, a fim de tratar de interesses deste Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 15 de abril de 2014

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № TP.2014.004.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura — SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Limpeza Manual e Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, no Município de Ananindeua.

Data da Abertura: 20 de maio de 2014.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2101/3073-2152.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2014.

Ieda Maria Reis Lira Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CONTRATADO: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos comuns e brindados, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações contidas na ata de Registo de Preços SRP 20132.001,PMA conforme relação abaixo:

lltem	Descrição	Quant.	Vr.	Meses	Vr.Mensal	Total	
-------	-----------	--------	-----	-------	-----------	-------	--

	Modelo/Marca		Diária			
01	Fiat Pálio Fire Economy	04	124,40	12	3.732,00	44.784,00
	1.0					
02	Fiat Novo Ducato TB					
	Minibus 16 lugares (Van)	01	119,00	02	3.570,00	
						7.140,00
03	Motor MWM Chassis					
	Agrale Carroceria	01	319,00	01	9.570,00	9.570,00
	Marcopolo-Onibus					
	TOTAL					61.494,00

MODALIDADE: Pregão Presencial para sistema de registro de preços nº

SRP.2013.001.PMA

PROCESSO: 001/2013

VALOR GLOBAL: R\$61.494,00 (sessenta e hum mil e quatrocentos e noventa e quatro

reais))

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 10.18.001.19.122.0027.2059

Natureza da despesa:33.90.39 Sub-elemento: 33.90.39.99

VIGENCIA: A partir da data da assinatura do contrato

DATA DA ASSSINATURA: 10/04/2014 ORDENADOR: Allan Jefferson Bitar lima

Ananindeua, 10 de Abril de 2014

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO EM OUTRA SECRETARIA NO DOM Nº 1922, DE 02 /05/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 428/2014-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO IV DA EMEF RAIMUNDA PINTO**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Estrada do Icuí-Guajará, 150, Coqueiro, Município de Ananindeua-PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 428/2014-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente ao Sr. BEIJOELSON CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF n° 133.634.502-06, para o

funcionamento do **ANEXO IV DA EMEF RAIMUNDA PINTO**, no período de 07 de março de 2014, com término em 06 de março de 2015.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 315 /2014-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o **ANEXO I DA EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua dois de junho, Quadra 05, 79, Águas Brancas, Município de Ananindeua-PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 24 de fevereiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 315/2014-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente ao Sra. LUCIA CRISTINA MENEZES BARROS, inscrita no CPF/MF nº 791.595.832-15 e Sr. DILTON JORGE RIBEIRO MENEZES, inscrita no CPF/MF nº 701.517.822-29, para o funcionamento do ANEXO I DA EMEF ANDRE AVELINO PIEDADE, no período de 07 de março de 2014, com término em 06 de março de 2015.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 24 de fevereiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 024/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de **Lilianne Marçal da Silva, CPF**: N°. **856.767.992-34**, matrícula n°. 26748, lotada nesta Secretaria no Departamento Administrativo, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, na seguinte classificação orcamentária:

Funcional Programática: 10.03.001.04.122.0016.2021 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo/Sub Elemento: 33.90.30.96 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado - O valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Natureza de Despesa nº. 33.90.39.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica/Sub Elemento: 33.90.39.96 Outros serviços Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado - O valor de R\$

600,00 (seiscentos reais)

Natureza de Despesa nº. 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Sub Elemento nº. 33.90.36.96: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Pagamento Antecipado - O valor de **500,00** (quinhentos reais)

Natureza de despesa 33.90.47 – Obrigações Patronais - O valor de 100,00 (cem reais)

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2014.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2010 – ASJUR/SESAU

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e JANETE FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº. 207.596.812-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 024/2010, locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, à Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Icuí-Guajará, destinado a instalação da estrutura funcional da Unidade de Saúde da Família - USF Uirapurú, pelo período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073

Elemento Despesa: 33.90.36.15 Fonte de Recurso: 02.29

Valor Mensal: R\$ 1.196,49 (um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e nove

centavos).

Valor Global: R\$ 7.178,94 (sete mil cento e setenta e oito reias e noventa e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) a partir de 22/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

ERRATA

PORTARIA Nº 049/2014. DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Considerando o erro material constante no EXTRATO DE CONTRATO n° . 047/2013-ASJUR/SESAU, publicado no D.O.M n° . 1822, do dia 26 de novembro de 2013, oriundo do processo n° . 072/2013-SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato".

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato".

Publique-se.

Ananindeua/PA, 30 de abril de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 048/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, LAURINDA CHAGAS DA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº 00715, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2° e §5° da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 4.816,67 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico		R\$	3.853,34
Quinquênio	25%	R\$	963,33
Provento Mensal.		R\$	4.816.67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA, Professor Nível II, matrícula nº 00950 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 4.556,32 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico		R\$	3.645,06
Quinquênio	25%	R\$	911,26
Provento Mensal		R\$	4.556,32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 050/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, RAIMUNDA SILVA DO CARMO, Professor Nível II, matrícula nº 00432 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2º e §5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 2.278,16 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.		R\$	1.822,53
Quinquênio	25%	R\$	455,63
Provento Mensa	l	R\$	2.278,16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 051/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, NEUZA MARIA ARAÚJO, Professor Nível I, matrícula nº 02772, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a" da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 3.775,27 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico		R\$	3.020,22
Quinquênio	25%	R\$	755,05
Provento Mensa	I	R\$	3.775,27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 052/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, FLORA LAMA FERREIRA, Professor Nível II, matrícula nº 01365 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", §2° e §5° da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 4.426,15 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Seis Reais e Quinze Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básicoR\$			3.540,92
Quinquênio	25%	R\$	885,23
Provento Mensa	I	R\$	4.426.15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 053/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, ROSA MARIA BARBOSA MOUTINHO, Auxiliar Municipal, matrícula nº 02837, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, III, alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 941,20 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básicoR\$		R\$	724,00
Quinquênio	30%	R\$	217,20
Provento Mensal		R\$	941.20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 054/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, Lei complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR a servidora, MARIA LAETE ALVES MARANHÃO, Professor Nível II, matrícula nº 02495 lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, III, alínea "a", \$2° e \$5° da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 4.426,15 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico)	R\$	3.540,92
Quinquênio	25%	R\$	885,23
Provento Mensa	al	R\$	4.426.15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 ABRIL DE 2014.

LORENA SANOVA

Presidente do IPMA

